



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000167740005D002799002AA801871F

003/2020-PDL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 2020

Ementa: Denomina nome de **Rua Wilmo Fernandes de Vargas** em nosso município e dá outras providências.

O vereador que esta subscreve, na qualidade de representante do Poder Legislativo desta Comarca, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Wilmo Fernandes de Vargas a Rua 13 (Treze), do Residencial Arco Íris, cujo CEP é 96087-105.**

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nascido no dia 02 de maio de 1931, Wilmo Fernandes de Vargas foi um importante personagem da segurança patrimonial em Pelotas. Agricultor até meados de 1970 no Quinto Distrito do Município, veio para a Cidade trabalhar com a construção civil, mas, foi no ramo da segurança que se destacou.

Muito conhecido na região do Areal, era responsável por cuidar das residências de muitos moradores nas redondezas da Av. São Francisco de Paula. Dessa forma, com aprovação dos moradores da localidade e dos familiares, o presente projeto, visa homenagear este profissional que possui o carinho de muitos pelotenses.

Câmara Municipal 01 de setembro de 2020.

Vereador Salvador Ribeiro
Líder da Bancada do Cidadania
Câmara Municipal de Pelotas



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

003/2020 -PDL

0000167740005D002799002AA801871F

0000167740005D002799002AA801871F

ANEXO


REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
WILMO FERNANDES DE VARGAS
MATRÍCULA:
096792 01 55 2011 4 00350 078 0069858 37

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE			
Masculino	Branca	Viúvo, com 80 anos de idade			
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR			
Canguçu-RS	RG 3052929721-SJS/RS	Não			
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA					
Filho de Orcídio Alexandre de Vargas e Alvirna Fernandes de Vargas e era residente na(o) Rua Doutor Guilherme Minssen, nº 1164, Bairro Três Vendas, Pelotas-RS.					
DATA E HORA DE FALECIMENTO			DIA	MÊS	ANO
Quatro de junho de dois mil e onze, às quinze horas e vinte e seis minutos			04	06	2011
LOCAL DE FALECIMENTO					
Hospital Universitário São Francisco de Paula, Pelotas, Rio Grande do Sul					
CAUSA DA MORTE					
Insuficiência renal aguda					
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)			DECLARANTE		
Cemitério São Lucas, Pelotas			Marivoni de Vargas Macedo		
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO					
Simone Basso Locatelli, CRM nº 35194					
OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES					
Era viúvo de Idaura Pereira de Vargas. Era aposentado. Deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em dois de maio de um mil e novecentos e trinta e um. Deixou os filhos(as) Gilca, Marivoni, Rosamar, Marieli, Luiz Fernando, Paulo Rogério, Roselaine, Marta e Rosane, cujo a declarante ignora as idades.					

Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona
Tribunal do Ofício: Carine Schleder de Azevedo
Comarca: Pelotas
Pelotas - RS
Rua Marcellio Dias, 877 - Bairro Centro
Fone: 53 3222-3899

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pelotas, 04 de junho de 2011.


Fabricio Pereira Magalhães
Escritor Autorizado

Selo Digital da Fiscalização Notarial e Registral - 0426.00.0900001.44307
(Lei Estadual n. 12.882/2008)
Emolumentos: Gratuito.
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br